



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de fevereiro de 2012

Edição nº 449

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 752, de 6 de fevereiro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.314,75 (seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.314,75
002680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 1.314,75

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00
003170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.314,75

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado cancelamento parcial das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.314,75
002700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 1.314,75

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00
003130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 6.314,75

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 753, de 6 de fevereiro de 2012

sob nº 3.558, de 2 de fevereiro de 2012,

Regulariza e unifica a denominação da Rua Adoniran Barbosa, situada no bairro Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se a denominação, em toda a sua extensão, da Rua Adoniran Barbosa, situada no bairro Jardim Gisela, nesta cidade, tendo em vista que há divergência em sua denominação em documentos que integram os processos de loteamentos nela situados, mas que, de fato, já é tratada como tal pela população;

considerando o contido na Diligência Registral nº 270/2012, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, e no Requerimento protocolizado na Municipalidade

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada e unificada a denominação, como **Rua Adoniran Barbosa**, em toda a sua extensão, desde a Avenida Parigot de Souza até a Rua Princesa Isabel, no bairro Jardim Gisela, nesta cidade, da via pública paralela à Avenida Nossa Senhora de Fátima, que também consta como Rua Nelson Edmundo Lorenz e Nelson Lorenz em alguns documentos de processos de loteamentos nela situados.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de fevereiro de 2012

Edição nº 449

Página 2

PORTARIA Nº 53, de 3 de fevereiro de 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Francisca Madalena Pinheiro** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, § 1º, da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 2.683, de 26 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Francisca Madalena Pinheiro** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “J” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.168,00 (um mil, cento e sessenta e oito reais) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 20 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 54, de 6 de fevereiro de 2012

Designa **Isiane Irene Barzotto** para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados à Secretaria de Assistência Social do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 2º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora municipal **Isiane Irene Barzotto**, Analista em Administração e Planejamento I, para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados à Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, para os fins do disposto na

Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 55, de 6 de fevereiro de 2012

Nomeia **Márcia Maria Menti** no cargo em comissão de Diretora de Infraestrutura Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Márcia Maria Menti** no cargo em comissão de Diretora de Infraestrutura Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 123, de 2 de fevereiro de 2012

Designa o servidor **Ademar Alcindo Roehrs** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso VIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Ademar Alcindo Roehrs** para desempenhar, a contar desta data, as funções de coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos na



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de fevereiro de 2012

Edição nº 449

Página 3

Secretaria da Administração do Município, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº034/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de calçadas no Município de Toledo-PR, sendo: **Lote 001:** Rua Claudio Areco; **Lote 002:** Rua Eugênio Comin; **Lote 003:** Entorno da quadra 86, Entorno da quadra 85, Entorno da quadra 84, Entorno da quadra 83 e Entorno da quadra 67; **Lote 004:** Entorno da quadra 60, Entorno da quadra 56, Entorno da quadra 53, Entorno da quadra 52, Entorno da quadra 49, Entorno da quadra 50, Entorno da quadra 46, Entorno da quadra 47, Entorno da quadra 45, Entorno da quadra 44, Entorno da quadra 22 e Entorno da quadra 21, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 24 de FEVEREIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 94.761,87 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº036/2011

OBJETO: contratação de empresa para: **Lote 001** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça da Rua 13 de Abril, localizada na Rua 13 de Abril esquina com a Rua Siqueira Campos, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto. **Lote 002** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Ponte da Rua Piratini, localizado entre as Ruas Itajuba e João Riscarolli, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto. **DATA DE ABERTURA:** 28 de FEVEREIRO de 2012, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.933,58 (dez mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº037/2011

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos e serviços de instalação de equipamentos e sistemas para o Abatedouro Municipal de Toledo-PR, de acordo com a Lei Municipal "R" nº 135, de 23 de novembro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 27 de FEVEREIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 79.357,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2011

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para recarga de extintores para a segurança de prédios públicos, deste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.565,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2011

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de instrutores para cursos a serem desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, conforme plano de ação MDS, Portaria nº 459 do MDS e cronograma anexo. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 193.498,50 (cento e noventa e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2011

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para o fornecimento de coffee break e lanches para festivais e eventos realizados pela Secretaria da Cultura, conforme cronograma, para o período de 12 (doze) meses e fornecimento de bolo para ser servido na 8ª edição do casamento coletivo civil a ser realizado no dia 19 de maio de 2012 no Teatro Municipal de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2011

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de 4400 cestas básicas, para manutenção dos programas de proteção social básica, com as famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo, por um período de 10 meses, compreendido entre os meses de março de 2012 a dezembro de 2012. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2011

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de materiais para construção do Deck no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, neste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2012, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 65.233,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de fevereiro de 2012

Edição nº 449

Página 4

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 454/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **DGS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 462.524,30** (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

- A empresa **KA SCHAEFER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 480.794,39** (quatrocentos e oitenta mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

LOTE 02

- A empresa **DGS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 277.885,70** (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

- A empresa **KA SCHAEFER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 346.040,00** (trezentos e quarenta e seis mil e quarenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 017/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **KA SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 48.800,75** (quarenta e oito mil oitocentos reais e setenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 015/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 11,90, perfazendo um valor total de **R\$ 3.451,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES**, embora habilitada não apresentou menor valor para o item.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Fevereiro de 2012.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 018/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA**

- **GRÁFICA SUPREMA LTDA**

- **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

- A empresa **CLEUSA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “j” do edital: não apresentou Contrato Social da Empresa, tendo apresentado apenas a última alteração contratual.

- A empresa **MARIA HELENA JANUK CABRAL** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “f” do edital: não apresentou Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de fevereiro de 2012

Edição nº 449

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 1, de 18 de janeiro de 2012

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2012, composta por:

I - Isabel Cristina Rossoni, Agente Legislativo (Presidenta);

II - Odriel Generoso, Contador;

III - Simone Radons Mombach, Agente Legislativo;

IV - Leocídes Bisognin, Vereador;

V - Renato Reimann, Vereador.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 2, de 18 de janeiro de 2012

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e serviços no exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui a comissão permanente de recebimento de bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2012.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de recebimento de bens e serviços no exercício de 2012, composta pelos seguintes servidores:

I - Palmira Cristina da Rocha, Chefe da Gabinete da Presidência;

II - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática;

III - Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 3, de 31 de janeiro de 2012

Liberação de veículo para vereadores participarem, em Assis Chateaubriand, de atos fúnebres do Deputado Moacir Micheletto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato libera veículo para vereadores participarem, nesta data, em Assis Chateaubriand, de atos fúnebres do Deputado Moacir Micheletto, morto em acidente na tarde de ontem, com o corpo a ser sepultado no Cemitério Municipal Cristo Rei, em Toledo.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, fica liberado o veículo oficial, placa ANM-0797, a ser conduzido pelo Vereador Ademar Dorfschmidt.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de fevereiro de 2012

Edição nº 449

Página 6

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 04/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca o senhor **Ademir Nunes das Mercês**, eleito no último processo eleitoral de Conselheiros Tutelares, para apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, para assumir a vaga de conselheiro tutelar no município de Toledo/PR. Toledo, 06 de Fevereiro de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

EDITAL 013/2012

CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Toledo, **convoca** todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes**, para a **Reunião Ordinária no dia 07 de fevereiro de 2012**, de acordo com o que é facultado pela lei nº 1.970/2007 e artigo 18 do Regimento Interno do CMDM

/ Toledo, conforme segue:

- Dia: **07/02/2012**
- Horário: 8:30 horas
- Local : Sala de Reuniões do Conselho (museu)

Centro

Ordem do Dia:

- Informes da Secretaria Executiva;
- Leitura e aprovação das ata nº 30/31
- Apresentação do Livro Ruas de Toledo – Museu Willy Barth
- Entrega de Novos exemplares para a Biblioteca de Gênero – Biblioteca Pública Central;
- Relato e explanação/entrega de materiais da 3ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;
- Apresentação e aprovação do calendário de atividades do exercício de 2012;
- Organização e explanação sobre a programação do dia da Mulher/2012;
- Organização e explanação sobre a programação da II Mostra de Exposição da Mulher Pioneira;
- Assuntos gerais;

Toledo, 03 de fevereiro de 2012.

Simone Beatriz Ferrari
Presidente do CMDM

Conselheiros) Titulares do CMDM / **Convocação** (X)
Conselheiros Suplentes do CMDM **Convite** (X) TOLEDO / PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.